

PLANO DE TRABALHO

Nome da Organização: 1. Identificação da Organização da Sociedade Civil Proponente

Casa do Caminho Associação Filantrópica

CNPJ:

23.773.463/0001-91

2. Breve Histórico da Organização da Sociedade Civil

(Elaborar um histórico da Organização onde conste informações sobre os objetivos voltados à promoção de atividades e finalidades de relevância pública e social, o tempo de existência da organização, demonstrar a experiência prévia referente ao objeto da Parceria e a capacidade técnica e operacional para o desenvolvimento das atividades)

A Casa do Caminho Associação Filantrópica é uma organização da sociedade civil fundada e inscrita no CNPJ em 20/11/2015, com início dos atendimentos em fevereiro de 2018, atuando junto a crianças, adolescentes e famílias em situação de vulnerabilidade social na região da Nova Cidade do Município de Santa Rita do Sapucaí/MG.

A instituição tem como finalidade promover o desenvolvimento integral dos assistidos por meio de oficinas, atividades culturais, ações socioeducativas, eventos e projetos voltados à convivência social, cidadania e inclusão. Atualmente, atende cerca de 60 crianças e adolescentes, proporcionando acesso a experiências educativas, culturais, esportivas e comunitárias que contribuem para a transformação de trajetórias e ampliação de perspectivas de vida.

Ao longo de sua atuação, a instituição consolidou importante reconhecimento no Município, sendo contemplada desde agosto de 2020 em editais e verbas parlamentares, voltados à assistência social e à garantia de direitos da criança e do adolescente, acumulando mais de 30 mil atendimentos desde o início das atividades até abril de 2026. Contando com equipe composta por profissionais e voluntários, além de importantes certificações e reconhecimentos institucionais, Moção de Congratulações recebida pela Câmara Municipal de Santa Rita do Sapucaí/MG em 03/12/2024, CNEAS desde 12/02/2019, Lei de Utilidade Pública Municipal desde 28/03/2016, Utilidade Pública Estadual desde 09/04/2024 e inscrição nos conselhos municipais, CMDCA desde 08/11/2018, CMAS desde 13/09/2018 e CEBAS desde 30/09/2020. Destaca-se também a parceria estabelecida com o SESC Mesa Brasil desde março de 2025, contribuindo para o fortalecimento das ações de atendimento e apoio às famílias em situação de vulnerabilidade.



2.1 Objetivos voltados à promoção de atividades e finalidades de relevância pública e social

De acordo com o Estatuto da instituição:

Art. 2º A Associação tem por finalidade assistência social, cultural ambiental, defesa de direitos, fomento e incentivo a desporto, paradesporto, lazer e poderã:

I. Ofertar serviços socioassistenciais, conforme disposto na Lei nº 8.742/93 (LOAS), direcionados a crianças, adolescentes, jovens, adultos e idosos, promover o desenvolvimento integral da comunidade;

III. Prestar atendimento direto a crianças, adolescentes, jovens, adultos e idosos como também grupos de famílias, mulheres e outros segmentos da população;

XI. Estabelecer Parcerias com entidades públicas e privadas para ampliar o alcance de suas ações e qualidade dos serviços prestados;

XX. Elaborar e implementar políticas de promoção à saúde, bem-estar e qualidade de vida, com ações voltadas ao suporte socioeducativo de crianças, adolescentes e adultos, incluindo alimentação complementar e práticas esportivas;

XXX. Proporcionar atividades ocupacionais para crianças, adolescentes, adultos e idosos, promovendo o desenvolvimento educacional e social.”

Entre esses objetivos, a entidade também contribuirá para a prevenção de situações de risco social, como evasão escolar, violência e uso de substâncias psicoativas. Incentivará valores como cidadania, respeito, disciplina, cooperação, além de fortalecer a integração comunitária e o exercício da cidadania.

2.2 Experiência prévia referente ao objeto da Parceria

Desde fevereiro de 2018, a Casa do Caminho desenvolve ações continuadas voltadas à Proteção Social Básica, com foco no atendimento de crianças e famílias em situação de vulnerabilidade social. As atividades executadas pela instituição apresentam alinhamento direto com os objetivos do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV), promovendo o fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários, a convivência social, a inclusão, o desenvolvimento integral e a prevenção de situações de risco social.

Ao longo de sua trajetória, a instituição estruturou atendimento contínuo no contraturno escolar por meio do programa “Aprendizagem para a Vida”, ofertando oficinas socioeducativas, atividades culturais, esportivas, recreativas e acompanhamento familiar. Além das ações educativas e de convivência, a entidade ampliou progressivamente a oferta de alimentação diária aos assistidos, contribuindo para a promoção da segurança alimentar e nutricional, bem como para o bem-estar das crianças atendidas.

A Casa do Caminho conta com Assistente Social graduada e devidamente habilitada em seu quadro de colaboradores, fortalecendo a capacidade técnica da instituição para o acompanhamento das famílias, realização de encaminhamentos à rede de proteção social, articulação intersetorial e desenvolvimento de ações alinhadas às diretrizes da Política Nacional de Assistência Social.

A instituição possui ampla experiência comprovada na execução de ações socioassistenciais, acumulando mais de 30 mil atendimentos desde o início de suas atividades até abril de 2026. Possui documentação comprobatória de sua atuação por meio do Termo de Colaboração PRTP nº 034/2025, certificação CEBAS, Moção de Congratulações concedida pela Câmara Municipal em 03 de dezembro de 2024, além de manter articulação permanente com a rede socioassistencial do município, incluindo CNEAS, CRAS, CREAS, CMAS, CMDCA e Conselho Tutelar. Destaca-se também a parceria estabelecida com o SESC Mesa Brasil desde março de 2025, contribuindo para o fortalecimento das ações de atendimento e apoio às famílias em situação de vulnerabilidade.

2.3 Capacidade Técnica e Operacional para o desenvolvimento das atividades

A capacidade técnica da instituição compreende profissionais habilitados para atuação no Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV), incluindo:

- Assistente Social: responsável pelo acompanhamento social, articulação com a rede socioassistencial, orientação às famílias, elaboração de relatórios e monitoramento das ações, além do planejamento das atividades a serem executadas durante o projeto;
- Pedagoga: responsável pela articulação entre a assistente social e os educadores na execução das atividades;
- Coordenador Geral: responsável pela supervisão das atividades executadas;
- Educadores Sociais: responsáveis pela condução das oficinas, atividades coletivas, ações de convivência e desenvolvimento de habilidades;
- Equipe administrativa, financeira e de comunicação: responsável pelo controle documental, acompanhamento das metas, controle de frequência, monitoramento das ações, registros do projeto e prestação de contas;
- Cozinha: responsável pelo preparo das refeições diárias para as crianças;
- Serviços Gerais: responsável pela limpeza, higienização, organização e manutenção básica dos espaços utilizados nas atividades diárias das crianças.

3. Justificativas

(Descrição da realidade que será objeto da parceria, devendo ser demonstrado o nexo entre esta realidade e as atividades ou projetos a serem atingidos)

A Assistência Social, enquanto política pública de proteção social, tem como finalidade, prevenir situações de risco social e fortalecer vínculos familiares e comunitários. Nesse contexto, o SCFV constitui-se como estratégia fundamental para a promoção da convivência, do pertencimento e do desenvolvimento integral de crianças e adolescentes.

A Tipificação Nacional dos Serviços socioassistenciais estabelece que o SCFV deve promover experiências que contribuam para o desenvolvimento da autonomia, do protagonismo e da participação social, por meio de atividades lúdicas, culturais e esportivas.

O projeto “**Novos Caminhos**” surge como resposta às demandas de famílias em situação de vulnerabilidade social, contribuindo para o fortalecimento de vínculos, o desenvolvimento de habilidades e a ampliação de oportunidades para crianças atendidas.

A instituição está localizada na região da Nova Cidade, composta por aproximadamente 13 bairros. Segundo informações da Secretaria Municipal de Saúde, as ESF que atendem esse território abrangem cerca de 6.968 pessoas, evidenciando a relevância da oferta de ações socioassistenciais voltadas à proteção social e ao desenvolvimento infantil e juvenil.

A execução do projeto requer acompanhamento técnico especializado da Assistente Social graduada devidamente habilitada para planejamento, acompanhamento e avaliação das ações, além da utilização de materiais pedagógicos necessários à realização das atividades socioeducativas. Também será ofertada alimentação diária aos participantes, bem como garantidas condições adequadas de limpeza, itens de higiene pessoal, organização e segurança dos espaços utilizados pela crianças.

Considerando os custos contínuos com equipe técnica, alimentação, materiais de apoio, higiene e demais despesas operacionais, os recursos provenientes de editais e parcerias são fundamentais para assegurar a continuidade e a qualidade do atendimento, cujo custo médio mensal por assistido é de R\$ 834,00.

4. Objetivos

4.1 Objetivos Gerais:

Promover o desenvolvimento emocional e social de crianças em situação de vulnerabilidade e risco social, por meio de atividades socioeducativas, práticas de autocuidado, ações recreativas e de convivência, incentivando hábitos saudáveis, fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, autonomia, autoestima e participação coletiva.

4.2 Objetivos Específicos:

- 1- Promover atividades socioeducativas, lúdicas, recreativas e de convivência, incentivando hábitos saudáveis, autocuidado, integração social e melhoria da qualidade de vida dos participantes.
- 2- Desenvolver habilidades socioemocionais, autoestima, autonomia e expressão de sentimentos por meio de rodas de conversa e atividades coletivas, fortalecendo o bem-estar emocional e a convivência social.
- 3- Fortalecer vínculos familiares e comunitários por meio de encontros mensais, palestras temáticas, dinâmicas, visitas domiciliares e atendimentos às famílias, incentivando a participação coletiva e o acompanhamento familiar.

5. Descrição do Objeto a ser executado

Seleção de entidade de direito privado, sem fins lucrativos, qualificada como Organização da Sociedade Civil (OSC), nos termos da Lei Federal nº 13.019/2014, interessada em firmar parceria com o Município de Santa Rita do Sapucaí/MG, por meio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, para execução da Política de Assistência Social no âmbito da Proteção Social Básica, por meio da oferta do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) para as crianças e adolescentes de 06 a 17 anos.



6. Cronograma de Execução

(Descrição das Metas a serem atingidas e de Atividades ou Projetos a serem executados, bem como a forma de execução das atividades ou dos projetos e de cumprimento das metas a eles atrelados)

Meta 1:		Atividades socioeducativas, lúdicas e participativas, realizadas em grupo, proporcionando um ambiente acolhedor e de escuta qualificada.						
ETAPA		PERÍODO		RESULTADOS PREVISTOS		CUMPRIMENTO DAS METAS		
Nº	Descrição	Início	Fim	Descrição	Quant.	Descrição	Período	Quant.
1	Planejar as atividades socioeducativas e lúdicas	Julho	Dez	Plano de ação	1	Plano de ação	Anual	1
2	Rodas de conversas e dinâmicas de autoestima	Julho	Dez	Atividades por semana	1	Lista de presença	Mensal	6
				Crianças atendidas	14			
3	Atividades lúdicas de valorização pessoal e autoconhecimento. Atividades coletivas de Integração social	Julho	Dez	Atividades por semana	1	Lista de presença	Mensal	6
				Crianças atendidas	14			
4	Encontro de Famílias, palestras temáticas e dinâmicas	Julho	Dez	Palestras por mês	1	Lista de presença	Mensal	6
				Encontro de famílias por mês	1			
				Famílias atendidas	13			
5	Encaminhamentos, visitas domiciliares e atendimentos individuais das famílias	Julho	Dez	Famílias dos assistidos	13	Ficha de acompanhamento individual	Anual	13

7. Previsão de Receitas e Despesas

(Previsão de receitas e despesas a serem realizadas na execução das atividades ou projetos abrangidos pela Parceria)

7.1 Previsão de Receitas (Para os casos de inexigibilidade o valor já está previsto em Lei Específica)

Valor Total do Repasse do Concedente:

33.300,00

7.2 Descrição das Despesas

DESPESAS			UNID.	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
Nº	Descrição					
1	Assistente Social - Salário base, contratação CLT com carga horária de 30h semanais.		mês	6	3.300,00	19.800,00
2	Assistente Social - Encargos trabalhistas e benefícios proporcionais (FGTS, férias + 1/3, 13º e tributos incidentes sobre a folha/DARF), sobre a remuneração base.		mês	6	1.004,67	6.028,00
	Frango destiado		kg	78	18,00	1.404,00
	Carne bovina 2ª (paleta/acém)		kg	78	35,00	2.730,00
	Carne suína 2ª (paleta/pernil)		kg	38	20,00	760,00
	Ovos (cartelas de 20 unidades cada)		uni	53	16,00	848,00
	Maçã		kg	74	9,00	666,00
	Papel higiênico folha dupla 30m o rolo - pacotes de 12 rolos		uni	22	30,00	660,00
	Caixa de lápis de cor de 12 cores		uni	14	12,00	168,00
	Caneta esferográfica azul/preta		uni	10	2,60	26,00
	Pacote de folha sulfite A4 (500 folhas)		uni	6	35,00	210,00
Total das Despesas:						33.300,00

7.3 Cronograma de Desembolso do Concedente

	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL
Mês Valor	16.747,00		16.553,00				
Mês Valor							33.300,00

8. Prestação de Contas		
RECURSO FINANCEIRO	Forma de Prestação de Contas (<i>Prestação de Contas Parcial ou Total</i>)	Periodicidade
Edital PRTP 018/2026, chamamento público nº 007/2026 da Prefeitura Municipal de Santa Rita do Sapucaí/MG	Total	Anual

9. Declaração, data e assinatura

Declaramos, solidariamente, sob as penas da Lei, que temos conhecimento das normas que tratam do Regime de Parcerias entre o Poder Público e as Organizações da Sociedade Civil, estabelecidas pela Lei Federal nº 13.019/2014 e suas alterações e pelo Decreto Municipal nº 11.431/2017, de 07 de março de 2017.

Santa Rita do Sapucaí, 19 de junho de 2026


 Bruna do Valle Rodrigues Neves
 Presidente do(a) Casa do Caminho Associação Filantrópica